ATO DO PRESIDENTE Nº 36/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/19

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global estimado de **R$ 15.981,00** (Quinze mil, novecentos e oitenta e um reais), em favor da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 20/19.

Miracatu, 28 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente